



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Assessoria**

DESPACHO

Nº do Processo: 009.00002077/2026-18

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Suprimentos

Assunto: Aquisição de Detectores de Metais

I - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

O presente processo refere-se à aquisição de detector de metais portátil, pódio detector de metais e balcão passa objeto. A proposta é que a aquisição ocorra por dispensa de licitação, com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado da contratação pretendida é de R\$ 20.608,00 (vinte mil, seiscentos e oito reais).

O custo estimado da contratação está informado na Planilha de Pesquisa de Preços (0115792498).

Considerando o valor estimado da contratação pretendida, e no uso da competência prevista no inciso LX, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 79 do Decreto 66.017/2021, **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, a ser realizada por intermédio do Portal do Compras.gov.br, nos seguintes termos:

II - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de detector de metais portátil, pódio detector de metais e balcão passa objeto. Os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de desempenho exigidos pelas aplicações utilizadas, justificando a viabilidade da despesa a ser realizada.

III - DECLARO que os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como bens comuns.

IV - DECLARO a abertura do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, com disputa, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

V - DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Considerando a Portaria CGE/SGC nº 001/2025, **DESIGNO** como AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora: Mirleide Episcopo Torres, CPF: 306.xxx.xxx-88 e no IMPEDIMENTO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assumirá a sessão o servidor: Eduardo Ricardo Pereira da Silva, CPF: 314.xxx.xxx-02. Como EQUIPE DE APOIO: Angela Martins Ortiz Castro, CPF: 258.xxx.xxx-57 e Alberto Shigueyuki Ueda, CPF: 269.xxx.xxx-35.

DECLARO que os agentes designados atendem integralmente aos requisitos do

artigo 3º do Decreto nº 68.220/2023, e não incidem nas vedações dos artigos 4º e 5º do mesmo decreto, nem nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos, do inciso LX, do artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência (0115790943), no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes a aquisição dos materiais.

DECLARO que os servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência nº 69/2026 (0115790943), preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e considerando a juntada aos autos da Nota de Reserva no valor de R\$ 20.608,00 (vinte mil, seiscentos e oito reais), referente ao exercício de 2026, fica devidamente **AUTORIZADA** a deflagração da contratação direta, por dispensa de licitação com disputa eletrônica.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ronnye Oliveira Souza

Subsecretário de Gestão Corporativa - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ronnye Oliveira Souza, Subsecretário**, em 31/07/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116125157** e o código CRC **D705375F**.